

**PORTARIA Nº 160/2023**

**Concede à servidora Fernanda Cristina Carneiro Lino, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 137 da Lei nº 254/93, e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Fernanda Cristina Carneiro Lino, ocupante do cargo de Auditor Público Interno - ADM, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 04 de outubro de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*